



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



PARECER JURÍDICO

EMENTA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DURANTE EXERCÍCIO 2025. Aplicabilidade do princípio da inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Encanto/RN, atendendo determinação do Exma. Sra. Presidente, emite nos termos a seguir, seu Parecer sobre a possibilidade da contratação direta através do processo de Inexigibilidade de licitação.

I – Do Objetivo:

Como já relatamos acima, a Assessoria Jurídica Municipal foi incumbida de se pronunciar quanto à possibilidade e legalidade da contratação direta, quanto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DURANTE EXERCÍCIO 2025, através do processo de inexigibilidade.

II - Da Base Legal:

Pelas especificações contidas na legislação vigente, através do "Caput" do Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de licitação.

"Lei Federal nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74, caput."

Havendo, pois, inviabilidade de licitação, a livre competição, que seria auferida pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as condições para que ela exista, estão contempladas no artigo em questão.

III - Conclusão

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, somos de parecer favorável a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DURANTE EXERCÍCIO 2025, em favor de COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.324.196/0001-81.



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Encanto exercício 2025	UND	12	533,62	6.403,44
Total Geral					6.403,44

Valor total estimado da Licitação: R\$ 6.403,44 (seis mil quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)

Este é o nosso Parecer. Encaminhe-se ao Exma. Sra. Presidenta, para as providências cabíveis a espécie.

Encanto/RN, 24/01/2025

FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA
Assessor Jurídico

